



EDITAL Nº 024/2008, de 08 de agosto de 2008

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Contínuo – PSC, Projetos 2009/3ª Etapa, 2010/2ª Etapa e 2011/1ª Etapa, no período de **25.08 a 12.09.2008**, com vistas ao ingresso de candidatos aos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição de Educação Superior, conforme Resoluções 027/2002, 026/2006, 042/2003, 046/2006 e 059/2006 – CONSEPE/UFAM.

1 - DA VALIDADE DO CONCURSO

1.1 - O resultado deste Concurso relativo ao Projeto 2009/3ª Etapa será válido somente para o preenchimento das vagas existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital.

2 - DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 - As vagas estabelecidas exclusivamente para o ano letivo de 2009, às quais concorrerão apenas os candidatos do Projeto 2009/3ª Etapa (ver Quadros I e II), que serão ocupadas pelos candidatos aprovados e classificados através deste processo seletivo, são em número total de **1.707** (mil setecentas e sete). Para os cursos a serem ministrados na cidade de Manaus **957** (novecentas e cinquenta e sete) vagas e **750** (setecentas e cinquenta) vagas para os cursos a serem ministrados nos municípios de Benjamin Constant - AM, Coari – AM, Humaitá – AM, Itacoatiara – AM e Parintins – AM.

2.2 – As aulas dos cursos a serem ministrados na cidade de Manaus terão início no primeiro semestre letivo de 2009, exceto as da turma constituída pelos 16 últimos candidatos aprovados e classificados para o curso de Medicina e os 12 aprovados e classificados para o curso de Fisioterapia, cujo início será no segundo semestre letivo de 2009.

2.3 - As aulas dos cursos a serem ministrados nos Campi de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins terão início no segundo semestre letivo de 2009.

2.4 - A pontuação obtida pelos candidatos que realizarem as provas dos Projetos 2010/2ª Etapa e 2011/1ª Etapa será arquivada na COMVEST.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 - Poderão inscrever-se no PSC 2009, os candidatos que estiverem cursando uma das séries do Ensino Médio, conforme estabelecido a seguir:

3.1.1 - No Projeto 2011 - 1ª Etapa: alunos regularmente matriculados na 1ª Série;

3.1.2 - No Projeto 2010 - 2ª Etapa: alunos regularmente matriculados na 2ª Série e que tenham participado da 1ª Etapa deste Projeto;

3.1.3 - No Projeto 2009 - 3ª Etapa: alunos matriculados na 3ª Série e que tenham participado das 1ª e 2ª Etapas deste Projeto.

3.2 – Taxa de inscrição, valor **R\$ 30,00** (trinta reais) por candidato, recolhida através de boleto bancário podendo ser paga em qualquer posto ou agência bancária.

3.3 – As inscrições deverão ser efetuadas via Internet na página www.comvest.ufam.edu.br O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento. O acompanhamento da inscrição pode ser feito pela Internet. A



confirmação de sua inscrição deverá ocorrer no prazo de 7 (sete) dias após a efetivação do pagamento.

3.3.1 – Nos municípios do interior do Amazonas, as inscrições poderão ser efetuadas na forma descrita no item 3.3, ou através de ficha de inscrição que estará disponível nas escolas cadastradas e, neste caso, após o pagamento, a ficha de inscrição deverá ser enviada para a sede da COMVEST com endereço à Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos nº 3000, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Bloco L, até o dia **15.09.2008**, devidamente preenchida.

3.4 - O candidato Portador de Necessidades Especiais deverá, durante o período de inscrição, solicitar por escrito junto à COMVEST, os meios necessários à realização de sua prova.

3.5 - A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita das normas contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso sobre as mesmas.

3.6 – Não haverá, em qualquer hipótese, devolução do valor referente à taxa de inscrição.

4 – DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (MÚSICA E ARTES PLÁSTICAS)

4.1 – Os candidatos participantes do projeto 2009, 3ª Etapa, que optarem pelos cursos de Licenciatura em Música ou de Licenciatura em Artes Plásticas serão submetidos a um teste de habilidade específica, conforme estabelecido na Resolução Nº 059/2006 - CONSEPE/UFAM.

4.2 – Os dias para realização do teste de habilidade específica são: **09,10 e 11.09.2008, das 14:00h às 18:00h.**

4.3 – Os candidatos deverão contatar com o Departamento de Artes pelos telefones 3647-4425/4424, para agendar a data e o horário da realização do teste de habilidade específica.

4.4 – Forma do Teste de Habilidade Especifica

Curso de Artes Plásticas			
Fases	Prova	Atividade Exigida	Duração
1ª Fase	Desenho de Criação	O candidato deverá elaborar um desenho de sua própria criação com técnica e tema livre	20 minutos
2ª Fase	Desenho de Observação	O candidato deverá representar um desenho de objetos previamente organizados, procurando respeitar a sua perspectiva, iluminação e demais características.	20 minutos
3ª Fase	Teste Objetivo de Desenho Geométrico	O candidato fará uma prova de interpretação gráfica, que medirá suas noções básicas de desenho geométrico.	20 minutos

Curso de Música			
Fases	Prova	Atividade Exigida	Duração
1ª Fase	Prova Teórica	O candidato fará uma prova escrita, que medirá suas noções básicas de estruturação musical, harmonia e percepção rítmica.	60 minutos



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

Fases	Prova	Atividade Exigida	Duração
2ª Fase	Prova Prática	a) O candidato deverá demonstrar com auxílio de um instrumento musical de sua livre escolha, as suas noções básicas de solfejo rítmico-melódico, ditado rítmico-melódico e leitura de peça musical.	20 minutos
		b) O candidato interpretará uma peça de sua livre escolha, com instrumento musical também de sua livre escolha.	20 minutos

4.5 - Para os candidatos inscritos para o curso de Licenciatura em Música, estes deverão levar 3 peças distintas, de livre escolha, com 3 cópias de cada uma das peças. No ato da prova, a comissão selecionará uma delas para avaliação do candidato.

4.6 – Os testes de habilidade específica serão realizados somente na cidade onde está sendo oferecido o curso.

4.7 – O candidato reprovado no teste de habilidade específica poderá optar por outro curso.

4.7.1 – A nova opção deverá ser feita em formulário, disponível na página www.comvest.ufam.edu.br, a ser assinado e entregue pessoalmente na COMVEST – Manaus.

4.7.2 – No caso de candidatos inscritos para o curso de Artes Plásticas – Parintins, o formulário deverá ser entregue no Campus Universitário daquele município.

4.7.3 – O formulário deverá ser entregue **até às 17h do dia 17.09.2008**.

5 - DAS PROVAS

5.1 – Data: **23.11.2008**

5.2 – **Horário:** de **08:00h às 12:00h** (horário de Manaus) para as 1ª e 2ª Etapas

5.2.1 – **Horário:** de **08:00h às 13:00h** (horário Manaus) para a 3ª Etapa.

5.3 – Cidades onde serão realizadas as provas: Barcelos, Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manaus, Maués, Nova Olinda do Norte, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tefé.

5.3.1 – As Provas poderão ser aplicadas em outros municípios do Estado desde que tal previsão esteja ajustada formalmente entre a(s) Prefeitura(s) interessada(s) e a UFAM.

5.4 - O conteúdo programático para estudo encontra-se no Informativo disponível na página da COMVEST.

5.5 – O local das provas será informado no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, que estará disponível **a partir de 06.10.2008**.

5.6 – É expressamente proibido o candidato realizar prova fora do local indicado no CCI.



6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - A relação final dos candidatos classificados será divulgada nos veículos de comunicação da cidade de Manaus, afixada na sede da COMVEST, enviada a cada município participante e disponibilizada na página www.comvest.ufam.edu.br, tão logo sejam concluídos os serviços necessários à obtenção dos resultados.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de provas com uma hora de antecedência do início previsto, levando caneta esferográfica preta ou azul. As portas dos estabelecimentos onde se realizarão as provas serão fechadas às 8 (oito) horas.

7.1.1 - Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no local designado, após o fechamento dos portões.

7.2 - Somente terá acesso à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original de seu documento oficial de identidade, não sendo aceitas cópias ou reproduções, ainda que autenticadas.

7.3 - Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiros Militares, pela Polícia Militar, pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteira de trabalho e passaporte, carteira nacional de habilitação (modelo novo), obedecido, em todos os casos, o prazo de validade do documento apresentado.

7.3.1 - O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.4 – Durante a realização de todas as provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações.

7.5 - Não será permitido o acesso às salas onde serão aplicadas as provas, de candidatos que estejam portando **bip, telefone celular, relógio de grande porte, relógio calculadora, calculadora, walkman, agenda eletrônica, palm top, notebook, ou outros aparelhos eletrônicos** que possam vir a caracterizar instrumento de fraude ou de indevida comunicação entre os concursandos e outrem. O candidato que não se adequar às vedações aqui fixadas será imediatamente eliminado do concurso.

7.6 – Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização, inclusive para ir ao banheiro.

7.7 – Deve haver assinatura de, no mínimo 3(três) candidatos e membro da equipe de fiscalização, em termo no qual atestem que o lacre não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

7.8 – Será disponibilizado formulário próprio, em duas vias para que os candidatos veiculem solicitações de registro em Ata de fatos que considerem pertinentes, o qual deverá ser recebido pelo fiscal de sala, mediante entrega de recibo ao candidato. Ao término da prova, estas solicitações devem constar em Ata, com o registro de eventual divergência quanto à sua real ocorrência por parte daqueles que firmem a Ata.



7.9 – Os candidatos poderão se retirar definitivamente do local de realização de provas somente após transcorridos **noventa minutos** de seu início, mediante entrega da folha de redação definitiva (para a 3ª Etapa), do cartão resposta e do caderno de questões. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo, o qual deverá ser assinado também pelo fiscal de sala e pelo coordenador responsável.

7.9.1 – Só será permitido aos candidatos levarem o caderno de questões após as 11:30h para candidatos da 1ª e 2ª Etapas e às 12:30h para candidatos da 3ª Etapa.

7.10 – Os **três últimos candidatos** deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas em Ata, a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo as folhas de resposta, com o lacre correspondente.

7.11 – O envelope contendo as folhas de resposta e/ou a folha de redação definitiva entregues pelos candidatos deverá, após lacrado, ser rubricado pelos candidatos mencionados no item acima.

7.12 – Será eliminado do concurso o candidato que desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessárias à realização da prova.

7.13 - Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que houver realizado o Concurso usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

7.14 - As reclamações referentes a qualquer questão das provas do Processo Seletivo Contínuo, Projetos 2009, 2010 e 2011 só serão consideradas se feitas por escrito, fundamentadas e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito da prova em que se inserir a questão reclamada. O requerimento estará disponível na página www.comvest.ufam.edu.br e poderá ser enviado pelo e-mail comvest@ufam.edu.br.

7.14.1 - Recebida a reclamação, a COMVEST examinará a sua pertinência, ficando claro que a decisão inicialmente adotada só será modificada se forem julgadas procedentes as alegações apresentadas.

7.15 – Não haverá revisão da Prova de Redação.

7.16 – Não obstante ter o Concurso, objeto deste Edital, divulgação nacional, não compete à Fundação Universidade do Amazonas qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estada, ou quaisquer outras despesas relacionadas com o processo seletivo.

7.17 - A COMVEST divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso.

8 – DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

8.1 - O candidato aprovado e classificado deverá efetuar a **Matrícula Institucional** no curso para o qual foi classificado, de **20 a 23 de janeiro de 2009**, no Auditório Eulálio Chaves, Campus Universitário, Setor Sul. A Matrícula Institucional deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou por procurador nomeado através de simples procuração, ou por parente do candidato.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

8.2 - No ato da matrícula deverão ser entregues cópias e apresentados os originais dos seguintes documentos: certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente e carteira de identidade. Também deverá ser entregue uma fotografia recente em tamanho 3x4.

8.3 - Se houver candidatos aprovados e classificados que deixarem de efetuar sua Matrícula Institucional, será divulgada uma lista de candidatos para o preenchimento destas vagas (reescapagem). A Matrícula Institucional dos candidatos que preencherão essas vagas será efetuada nos dias 03 a 05 de fevereiro de 2009, no Auditório Eulálio Chaves, Campus Universitário, Setor Sul.

8.4 - Todos os candidatos aprovados e classificados deverão antes da Matrícula Institucional preencher o Cadastro Estudantil, disponibilizado na página www.proeg.ufam.edu.br no período de **07 a 15.01.2009**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2008.

Prof. Dr. HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitor da UFAM



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

Quadro I – Cursos e vagas oferecidos para Manaus
(1º semestre/2009)

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS				
Có d.	Curso	Turno	Habilitação	Vagas
01	Ciência da Computação	Diurno	Bacharelado	16
02	Design	Matutino	Bacharelado	14
03	Engenharia Civil	Vespert.	Bacharelado	16
04	Engenharia da Computação	Diurno	Bacharelado	16
05	Engenharia de Produção	Noturno	Bacharelado	14
06	Engenharia Elétrica	Matutino	Bacharelado	16
07	Engenharia de Materiais (Novo)	Diurno	Bacharelado	13
08	Engenharia Mecânica (Novo)	Diurno	Bacharelado	13
09	Estatística	Diurno	Bacharelado	14
10	Física	Diurno	Bacharelado	10
11	Física	Diurno	Licenciatura	16
12	Física	Noturno	Licenciatura	16
13	Geologia	Diurno	Bacharelado	13
14	Matemática	Matutino	Licenc e/ou Bachar.	16
15	Matemática	Noturno	Licenciatura	22
16	Química	Diurno	Bacharelado	10
17	Química	Diurno	Licenciatura	10
18	Química	Noturno	Licenciatura	10
19	Sistemas de Informação	Diurno	Bacharelado	13
SUB-TOTAL				268
ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
20	Biotecnologia (Novo)	Noturno	Tecnólogo	13
21	Ciências Biológicas	Diurno	Licenc e/ou Bachar	12
22	Ciências Naturais	Diurno	Licenciatura	12
23	Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer	Vespert.	Bacharelado	07
24	Educação Física - Treinamento Esportivo	Vespert.	Bacharelado	07
25	Educação Física	Diurno	Licenciatura	15
26	Enfermagem	Diurno	Bacharelado	16
27	Farmácia	Diurno	Bacharelado	12
28	Fisioterapia	Vesp/Not	Bacharelado	12**
29	Medicina	Diurno	Bacharelado	32*
30	Odontologia	Diurno	Bacharelado	12
SUB-TOTAL				150
ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS				
31	Agronomia	Diurno	Bacharelado	12
32	Engenharia Florestal	Diurno	Bacharelado	12
33	Engenharia de Pesca	Diurno	Bacharelado	12
34	Zootecnia	Diurno	Bacharelado	12
SUB-TOTAL				48
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS				
35	Administração	Matutino	Bacharelado	32
36	Administração	Noturno	Bacharelado	32
37	Arquivologia (Novo)	Diurno	Bacharelado	12



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

38	Biblioteconomia	Matutino	Bacharelado	16
39	Ciências Contábeis	Vespert.	Bacharelado	17
40	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	17
41	Ciências Econômicas	Matutino	Bacharelado	17
42	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	17
43	Ciências Sociais	Matutino	Licenc e/ou Bachar.	16
44	Com. Social – Jornalismo	Diurno	Bacharelado	12
45	Com. Social – Rel. Públicas	Diurno	Bacharelado	10
46	Direito	Diurno	Bacharelado	18
47	Direito	Noturno	Bacharelado	18
48	Filosofia	Noturno	Licenc e/ou Bachar	18
49	Geografia	Matutino	Licenciatura	13
50	Geografia	Noturno	Licenciatura	13
51	História	Matutino	Licenciatura	17
52	História	Noturno	Licenciatura	17
53	Letras Língua Espanhola	Matutino	Licenciatura	08
54	Letras Língua Francesa	Vespert.	Licenciatura	08
55	Letras Língua Inglesa	Vespert.	Licenciatura	12
56	L. Ling.e Literatura Portuguesa	Vespert.	Licenciatura	18
57	L. Ling.e Literatura Portuguesa	Noturno	Licenciatura	18
58	Artes Plásticas	Matutino	Licenciatura	08
59	Artes Plásticas (Novo)	Noturno	Licenciatura	07
60	Música	Matutino	Licenciatura	08
61	Pedagogia	Matutino	Licenciatura	24
62	Pedagogia	Vespert.	Licenciatura	24
63	Psicologia	Noturno	Bac/FormPsicólogo	16
64	Serviço Social	Vespert.	Bacharelado	16
65	Serviço Social (Novo)	Noturno	Bacharelado	12
SUB-TOTAL				491
TOTAL DE VAGAS PARA MANAUS				957

(Cód=código) Obs: *Curso de Medicina: 16 vagas para o 1º semestre do ano letivo de 2009 e 16 para o 2º semestre letivo do mesmo ano; **Curso de Fisioterapia: 12 vagas para o 2º semestre letivo de 2009.

Quadro II – Cursos e vagas oferecidos para os Campi do Interior (Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins) (2º semestre/2009)

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO PÓLO ALTO SOLIMÕES (Sede Benjamin Constant)				
Cód	Cursos	Turno	Habilitação	Vagas
66	Ciências Agrárias e do Ambiente	Diurno	Licenciatura e Bacharelado	25
67	Letras – Língua e Literatura Portuguesa e Espanhola	Diurno	Licenciatura Dupla	25
68	Antropologia	Diurno	Bacharelado	25
69	Pedagogia	Diurno	Licenciatura	25
70	Administração em Gestão Organizacional	Diurno	Bacharelado	25
71	Ciências: Biologia e Química	Diurno	Licenciatura Dupla	25
SUB-TOTAL				150



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO PÓLO MÉDIO SOLIMÕES
(Sede Coari)**

Cód	Cursos	Turno	Habilitação	Vagas
72	Biotecnologia	Diurno	Bacharelado	25
73	Ciências: Biologia e Química	Diurno	Licenciatura Dupla	25
74	Ciências: Matemática e Física	Diurno	Licenciatura Dupla	25
75	Enfermagem	Diurno	Bacharelado	20
76	Fisioterapia	Diurno	Bacharelado	20
77	Nutrição	Diurno	Bacharelado	20
SUB-TOTAL				135

1

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO PÓLO VALE DO RIO MADEIRA
(Sede Humaitá)**

Cód	Cursos	Turno	Habilitação	Vagas
78	Agronomia	Diurno	Bacharelado	25
79	Engenharia Ambiental	Diurno	Bacharelado	25
80	Ciências: Biologia e Química	Diurno	Licenciatura Dupla	25
81	Ciências: Matemática e Física	Diurno	Licenciatura Dupla	25
82	Letras – Língua e Literatura Portuguesa e Inglesa	Diurno	Licenciatura Dupla	25
83	Pedagogia	Diurno	Licenciatura	25
SUB-TOTAL				150

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO MOYSÉS BENARRÓS ISRAEL
(Sede Itacoatiara)**

Cód	Cursos	Turno	Habilitação	Vagas
84	Engenharia de Produção	Diurno	Bacharelado	25
85	Química Industrial	Diurno	Bacharelado	25
86	Ciências Farmacêuticas	Diurno	Bacharelado	25
87	Sistemas de Informação	Noturno	Bacharelado	25
88	Ciências: Biologia e Química	Diurno	Licenciatura Dupla	25
89	Ciências: Matemática e Física	Noturno	Licenciatura Dupla	25
SUB TOTAL				150

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DORVAL VARELA MOURA
(Sede Parintins)**

Cód	Cursos	Turno	Habilitação	Vagas
90	Artes Plásticas (Novo)	Noturno	Licenciatura	15
91	Zootecnia	Diurno	Bacharelado	25
92	Administração em Gestão Organizacional	Noturno	Bacharelado	25



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

93	Comunicação Social	Noturno	Bacharelado	25
94	Educação Física	Diurno	Licenciatura	25
95	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	25
96	Serviço Social	Diurno	Bacharelado	25
SUB-TOTAL				165

TOTAL GERAL				750
--------------------	--	--	--	------------

(Cód = código)